



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 72, DE 22 DE MARÇO DE 2023

A Vice-Diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais, considerando a Resolução nº 11, de 06 de maio de 1987, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Ufes, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa CAR/UFES nº 1, de 27 de janeiro de 2022, e na Portaria Normativa CAR/UFES nº 17, de 14 de março de 2023, **resolve**:

Art. 1º Designar o servidor Bajonas Teixeira de Brito Junior, matrícula 2569419, como Representante Discente Titular, e Pedro Silva Marra, matrícula 1172943, como Representante Discente Suplente, ambos lotados no Departamento de Comunicação Social para compor o Colegiado do Curso de Música-Bacharelado, cuja vigência do mandato compreende o período de 23/06/2021 a 22/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 22 de março de 2023, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2023.

MAIRA PÊGO DE AGUIAR
Vice-Diretora do Centro de Artes da Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MAIRA PEGO DE AGUIAR - SIAPE 2859285
Vice-Diretor do Centro de Artes
Centro de Artes - CAr
Em 22/03/2023 às 14:23

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/674082?tipoArquivo=O>